



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Glória D'Oeste

PORTARIA Nº006 DE 30 DE ABRIL DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O senhor **SEBASTIÃO SÉRGIO PAULANI**, Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea **b**, inciso II art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal; no art. 55, inciso II da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no art. 159, § 2º, alínea I da Lei Orgânica Municipal e art. 79 da Lei Complementar n.º 017 de 01/04/2002:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo **2016**, ao servidor **JOSÉ SOARES DA SILVA**, no período de 01 a 30 de Maio de 2018.

Artigo 2º - Fica autorizado o pagamento da remuneração das Férias, plausível de todos os descontos legais.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Fica revogada as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpre-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, aos 30 dias do mês de Abril de 2018.

Declaro que nesta data foi dado publicado do(a) <u>PORTANIA</u>
Nº <u>006</u> / <u>2018</u> , de acordo com o Art. 37 da C. F.
Glória D'Oeste-MT, <u>30/04/2018</u>
Pres. da Cãm. Munic. de Glória D'Oeste

**SEBASTIÃO SÉRGIO PAULANI**  
Presidente